ATA Nº 036/2026

Aos vinte (20) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 18 horas e 30 minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, localizada no primeiro piso do Centro Administrativo, reuniram-se os nobres Vereadores para a Trigésima Sexta Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e seis (2026). Verificada a presença unânime dos Parlamentares, da assessora jurídica e da assessora legislativa, a Sra. Gabriela Di Domenico Hans, Presidente do Poder Legislativo, declarou aberta a Sessão, na forma regimental, dando as boas-vindas aos presentes. Na sequência, a Sra. Presidente convidou a todos para fazerem uma oração. Passando-se às assinaturas no livro ponto, de imediato, fez-se a leitura de ingresso, apreciação e votação da Ordem do Dia desta Trigésima Sexta Sessão Ordinária, cuja cópia da referida Ordem do Dia encontra-se afixada no mural desta Casa Legislativa, com cópia aos Nobres Edis, bem como, no site desta Casa. Colocada em votação pela Sra. Presidente, a Ordem do Dia foi APROVADA POR UNANIMIDADE. De imediato, fez-se a leitura, apreciação e votação do Projeto de Lei nº 046/2026, que se encontrava na Casa e que assim prevê: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Araçá para o exercício financeiro de 2027". Os Vereadores Alexandre Damini, Fabiana Ghizzoni de Souza e Marco Aurélio Fasolo Pinto apresentaram EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 a este Projeto de Lei, a qual tem como objetivo alterar o inciso I do artigo 7º do referido Projeto de Lei, de modo que o Poder Executivo estaria autorizado, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias. Quando da apreciação do Projeto e da Emenda, o Vereador Marco Aurélio referiu que a emenda no montante de 5% busca assegurar um controle de gastos, bem como, esta emenda serve como uma forma de proteção ao Prefeito, tendo em vista que, na sua opinião, o atual administrador vem gastando de forma equivocada. O Vereador Renato rebateu a fala do colega Marco, no sentido de que o orçamento do Município está sendo bem conduzido pelo atual administrador. O Vereador Alexandre reafirmou que esta emenda serve para preservação do Prefeito, relembrando de uma situação que aconteceu na administração passado, no ano de 2024. Colocado em votação o PROJETO DE LEI Nº 046 JUNTAMENTE COM A EMENDA MODIFICATIVA nº 001, o Projeto de Lei 046 foi APROVADO SEM EMENDA MODIFICATIVA por 05 VOTOS FAVORÁVEIS, sendo estes dos Vereadores André Dall Agnol, Cláudio Antonio Scartazzini, Denise de Moraes Rufato, Renato Frasson e Simone Marchetti Moresco. Por sua vez, os Vereadores autores da referida Emenda votaram pela aprovação do Projeto 046, com a emenda modificativa. Dando continuidade, fez-se o ingresso dos seguintes Projetos de Leis: a) Projeto de Lei nº 047/2026, que assim determina: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Parceria com o Conselho Pró-Segurança Pública de Nova Araçá (CONSEPRO) para a implantação e expansão e sistema de monitoramento urbano e segurança eletrônica por câmeras de vigilância, abre crédito adicional suplementar e dá outras providências"; b) Projeto de Lei nº 048/2026, que assim prevê: "Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.015, de 15 de março de 2006, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências"; e c)

Projeto de Lei nº 049/2026, que assim disciplina: "Autoriza a contratação por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências", os quais permanecerão na Casa para estudo. Esta Casa Legislativa expressou Moção de Pesar nº 027/2026, pelo falecimento de Rodimar Carlos Frigo. Assinada por todos, será enviada à família. Abertura da pauta aos assuntos gerais. O Vereador Marco Aurélio demonstrou sua solidariedade com o falecimento do Rodimar, o Motoca, o qual deixou sua presença marcante em nossa comunidade. Data da próxima sessão ordinária: dia 27 de outubro de 2026, às 18 horas e 30 minutos. Terminados os assuntos, suspendeu-se a presente Sessão Ordinária para fins de lavratura desta ata. Após, passou-se à leitura, votação e assinatura da presente ata. Esta ata foi APROVADA POR UNANIMIDADE. A Sra. Presidente declarou encerrada a 36ª Sessão Ordinária do ano de 2026.

Gabriela Di Domenico Hans
Presidente do Poder Legislativo

Alexandre Damini

André Dall Agnol

Cláudio Antônio Scartazzini

Denise de Moraes Rufato

Fabiana Ghizzoni de Souza

Marco Aurélio Fasolo Pinto

Renato Frasson

Simone Marchetti Moresco